

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 036/2022

Apostilamento para alteração de Dotação
Orçamentária da **PE-021-2022** e do Termo dos
Contratos **190, 191, 192, 193, 194, 195/2022**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADAS **peessoas jurídicas IRAQUARA MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.590.558/0001-28, estabelecida na Rua Simpliciano Lima, s/n, Centro, Iraquara – BA, CEP 46980-000, representada por **Lazaro Maciel Nascimento da Silva**, portador do RG nº 879466618 SSP/BA, inscrito no CPF nº 994.553.905-15, **FRONT COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Rua Dois de Setembro, nº 1536, Itoupava Norte, Blumenau, SC, Cep: 89.052-003, inscrita no CNPJ nº 43.731.740/0001-00, neste ato representada pelo Sra Cintia Regina do Nascimento Sestrem, portadora da carteira de identidade RG nº 2960006, inscrita no CPF sob o nº 770.815.959-87, **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, estabelecida na Via Axial, s/n, POLO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI-BA, Camaçari-BA, Cep: 42.816-010, inscrita no CNPJ nº 10.921.911/0001-05, neste ato representada pelo Sr **Antônio Carlos Torres**, portador da carteira de identidade RG nº 464.889 SPC/ES, inscrito no CPF sob o nº 652.302.057-68 e pelo seu procurador Sr Luiz Paulo Sodre de Jesus, portador da carteira de identidade RG nº 1256135 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 046.652.397-11, **SIVALDO PROFIRO DOS ANJOS**, inscrito no CNPJ nº 03.101.495/0001-33, estabelecida na Rua Sete de Setembro, 109 A, Centro, Iraquara – BA, CEP 46980-000, representada por **SIVALDO PROFIRO DOS ANJOS**, portador do RG nº 1329075 SSP/MG, inscrito no CPF nº 244.285.315-91, **E. FERREIRA LELIS - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.291.624/0001-80, estabelecida na Rodovia BA 122 KM 27, nº 08, Térreo, Centro, Iraquara – BA, CEP 46980-000, representada por **EDNALDO FERREIRA LELIS**, portador do RG nº 37680345 SSP/SP, inscrito no CPF nº 284.727.718-81 e **VR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.359.949/0001-04, estabelecida na Praça Juthay Magalhães, 74, Centro, SOUTO SOARES, CEP 46990-000, representada por **EDIMAR SAMPAIO ALVES**, portador do RG nº 410258490 SSP/BA, inscrito no CPF nº 521.229.215-87 doravante denominados CONTRATADOS, neste ato representado na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **PE-021-2022**.

OBJETO: Contratação para futuras aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das secretarias desta administração.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 036/2022, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Atividade: 2036

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos **190, 191, 192, 193, 194, 195/2022** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 09 de dezembro de 2022.

Graciella Pereira Rocha
Fundo Municipal de Saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal